Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 04, de 10 de novembro de 2008.

Aprova o Balancete da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao mês de dezembro do ano de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de dezembro de 2002, composto de 05 (cinco) volumes, oriundos dos Processos nºs 04565/03, 18706/05, 22189/06, 15028/07 e 14606/07 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Ver. **Wendell Campos**
Presidente

Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**
1ª Secretária

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br